



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o Programa CNH Social, que tem como objetivo possibilitar que as pessoas de baixa renda obtenham, de maneira gratuita, a primeira habilitação, assim como realizem mudança de categoria, apresentado pelo Governador Jorginho Mello, que beneficiará cerca de 24 mil pessoas, **requer** seja encaminhado ao Secretário de Estado da Segurança Pública o seguinte **Pedido de Informação**:

1 – quais são os detalhes específicos do Programa CNH Social apresentado pelo Governador Jorginho Mello?

2 – há previsão oficial para o lançamento do referido Programa? Em caso afirmativo, qual a data?

3 – quais critérios serão adotados para a seleção dos beneficiários do Programa?

4 – como será realizada a implementação prática do Programa CNH Social? Existem fases ou etapas previstas?

5 – como será custeado o referido Programa?

6 – como o Programa contribuirá para a segurança pública no Estado?

7 – haverá parcerias ou colaborações com entidades externas na implementação desse Programa? e

8 – existe algum plano de avaliação ou monitoramento a ser implementado na execução do Programa CNH Social?

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 12/12/2023, às 17:08.
